

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 151, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. Sandrielle Nunes Barreto cargo em comissão de Cargo de Supervisão de Setor, Símbolo CSS-2, transferida da estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a estrutura da Secretaria Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de agosto de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 153, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. Mario Alberto de Araujo cargo em comissão de Cargo de Supervisão de Setor, Símbolo CSS-2, transferido do estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a estrutura da Secretaria Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de agosto de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 156, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. Mario Alberto de Araujo Oliveira cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3, transferido da estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a estrutura da Secretaria Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de agosto de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais